



Premier Cursos
O conhecimento ao seu alcance

Eventos do eSocial para Área de Segurança e Saúde no Trabalho

- **Prof. Lincoln Ferrarezi**
- Advogado especialista em Direito Trabalhista e Previdenciário
- Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social
- Professor de cursos e palestras para capacitação e atualização de profissionais de Recursos Humanos
- Consultor de empresas há mais de 20 anos
- Atuou por 19 anos como consultor da Consultoria Trabalhista e Previdenciária da IOB





Obrigatoriedade

Decreto nº 8.373/2014

- a) Institui eSocial
- b) Estabelece obrigatoriedade da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas
- c) Vincula o cumprimento desta obrigação pela entrega dos registros de eventos trabalhistas na forma disciplinada no Manual de Orientação do eSocial





Eventos de Segurança e Saúde no Trabalho

De acordo com o Manual de Orientação do eSocial e com a versão 2.5 (consolidada até NT 18/2020 – abril 2020) dos leiautes, são eventos de Segurança e Saúde no Trabalho obrigatórios:

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2245 - Trein., Cap., Exercícios Simulados e Outras Anotações





Evento S-2221

O evento S-2221 – Exame Toxicológico do Motorista Profissional não era um evento de Segurança e Saúde no Trabalho.

Ainda consta no leiaute versão 2.5 (consolidada até NT 18/2020 – abril 2020), mas a obrigatoriedade da informação deixou de existir com a publicação da Portaria nº 1.417/2019, do Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que revogou a Portaria nº 945/2017, do Ministro de Estado do Trabalho.





Versão 1.0 Beta - Eventos

- a) O leiaute do eSocial versão 2.5 com a consolidação das alterações implementadas até a Nota Técnica 18/2020 refere-se apenas à inclusão das mudanças promovidas pelas Notas Técnicas e não significa o abandono da versão 1.0 Beta no novo eSocial
- b) As mudanças nos eventos de SST propostas na versão 1.0 Beta do leiaute continuam a ser trabalhadas para, atendendo à simplificações propostas, servirem de base à prestação de tais informações quando do início da obrigatoriedade de tais eventos no eSocial





Versão 1.0 Beta - Eventos

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

Excluídos:

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

S-2245 - Trein., Cap., Exercícios Simulados e Outras Anotações





Exclusão dos eventos S-1060 e S-2245

Evento S-1060

Conforme notícia publicada no Portal do eSocial em 02 de agosto de 2019, as 12h 30m, a segunda fase trará simplificações para o eSocial, como por exemplo, a eliminação do evento S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho. A informação de exercício de atividade em ambiente do próprio empregador ou de terceiro não precisa constar de tabela e pode migrar para o evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco.

Observa-se que o evento S-1060 não consta na Versão 1.0 Beta.





Exclusão dos eventos S-1060 e S-2245

Evento S-2245

O evento S-2245 já não consta de forma autônoma na Versão 1.0 Beta.

A informação sobre treinamentos, capacitações, exercícios simulados, autorizações ou outras anotações constam no evento S-2200, que corresponde ao registro do empregado.





Cronograma

Portaria nº 1.419/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Grupo 1 - Empresas com faturamento superior a R\$78 milhões
08/09/2020 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240

Grupo 2 - Empresas com faturamento inferior a R\$78 milhões, exceto as optantes pelo SIMPLES
08/01/2021 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240





Cronograma

Grupo 3 - ME e EPP optantes pelo SIMPLES, MEI, empregadores pessoas físicas (exceto domésticos), entidades sem fins lucrativos
08/07/2021 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240

Grupo 4 - Entes públicos de âmbito federal e as organizações internacionais
10/01/2022 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240





Cronograma

Grupo 5 - Entes públicos de âmbito estadual e o Distrito Federal
08/07/2022 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240

Grupo 6 - Entes públicos de âmbito municipal, as comissões
polinacionais e os consórcios públicos
09/01/2023 - Eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalhador
S-2210, S-2220 e S-2240





Informações sobre afastamento temporário

As informações sobre afastamento temporário serão prestadas no evento S-2230 e não nos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho.





Comunicação de Acidente de Trabalho

No eSocial, o envio deste evento é realizado somente pelo o empregador, sendo que os demais legitimados, previstos na legislação para emissão da CAT, continuarão utilizando o sistema atual de notificações.





Perfil Profissiográfico Previdenciário

As informações prestadas nos eventos S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco e S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador compõem o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) do trabalhador, sendo que para o período anterior ao início da obrigatoriedade dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho serão utilizados os procedimentos vigentes à época.





Agradecemos pela Participação!

Acompanhe as nossas redes sociais

@premiercursos



Telefones:

(11) 3509-6478

(11) 2924-7665

Whatsapp

(11) 99391-8844

E-mail

contato@premiercursos.com.br



www.premiercursos.com.br

